



Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP
www.serrana.sp.gov.br e-mail: info@serrana.sp.gov.br
Telefone: (16) 3987-9244

LEI Nº 1.624/2014

DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME DE MARIA IZILDINHA DA SILVA GOMES, EM CRECHE MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

JOÃO ANTONIO BARBOZA, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o nome de
MARIA IZILDINHA DA SILVA GOMES, em Creche Municipal, localizada
no Centro Comunitário do Bairro Jardim das Rosas I, à Rua Joaquim dos Santos,
s/nº.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão
por conta de dotações próprias do orçamento em vigor, suplementadas se
necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
11 de março de 2014.

JOÃO ANTONIO BARBOZA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

GLAYSON GUIMARÃES DOS SANTOS
Diretor Geral da Assessoria de Negócios
Jurídicos e Secretaria